



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2023
UASG Gerenciadora: 160454 - 28º Batalhão de Caçadores
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 64025000902202345
Processo Administrativo nº 082/24/3º CGEO**

Objeto – aquisição de aspirador de pó/água

Favorecidos:

**AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.834.027/0001-79
Valor: 390,00**

Valor Global (R\$): 390,00

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

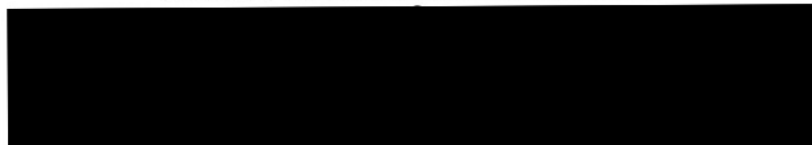
TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 082/24/3º CGEO, referente à aquisição de aspirador de pó/água - Pregão (SRP) nº 3/2023 – UASG: 160454 - 28º Batalhão de Caçadores, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 9 – PTM/4ªSeção/3º CGEO, de 22 de maio de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 9 – PTM/4ªSeção/3º CGEO, de 22 de maio de 2024;
- 2024NC408693/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, de 22 de maio de 2024.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 082/24/3º CGEO

Objeto – aquisição de aspirador de pó/água

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	15
Despacho do Ordenador de Despesas	16
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	17
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	18
Nota de Empenho	21

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Fl. 03
[Assinatura]

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 22 de maio de 2024.

Requisição nº 09 – PTM/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do PTM

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de material

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como UG não participante, conforme Pregão Nº 03/2023, UASG: 160454 – 28º BATALHÃO DE CAÇADORES, nas especificações e quantitativos abaixo:

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 49.834.027/0001-79			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
77	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARÇAÇA EM AÇO INOX, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	unidade	1	390,00	390,00
Total Geral (R\$)					390,00

Tipo de empenho: Ordinário
 Global
 Estimativo



[Handwritten marks]

Olinda-PE, 22 de maio de 2024.



Chefe do PMT

Prot. Nº 333 de 22 Maio 24.
Do H. 4ª Seção:
[Assinatura]
Prot Saída Nº de /

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 18 da Lei 14.133, de 01 Abril 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: E5MMPDRDEGE, PT: 232144, ND: 449052, NC: 2024NC408693</p> <p>Em 22 de maio de 2024.</p> <p> Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 22 de maio de 2024.</p> <p> Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

26/2024

24/05/2024 10:24

ASPIRADOR PÔ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARÇAÇA EM AÇO INO

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Impossibilidade de fornecimento do material na data prevista.	A Contratada alega que não poderá fornecer o material na data prevista.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos
1 Impossibilidade da contratação.

Ações Preventivas
P-01 Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista.

Responsável:

Ações de Contingência
C-01 Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.	Devido ao aumento no preço de mercado do material solicitado, a Contratada demonstrou incapacidade de cumprir o compromisso assumido ao ser declarado vencedor da licitação.	Planejamento	Contratada	Médio	

Impactos
1 Impossibilidade da contratação.

Ações Preventivas
P-01 Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista.

Responsável:

Ações de Contingência
C-01 Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Fornecedor não atender exigências administrativas.	O fornecedor apresenta restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos
1 Impossibilidade da contratação.

Ações Preventivas
P-01 Realizar a gestão em conjunto com o fornecedor e as instituições governamentais afim de verificar possíveis restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais. Em caso de identificação, buscar imediatamente soluções para sanar as restrições, com a compreensão de que o não atendimento pode resultar no cancelamento do processo de aquisição devido a restrições fiscais.

Responsável:

Ações de Contingência
C-01 Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.

Responsável:

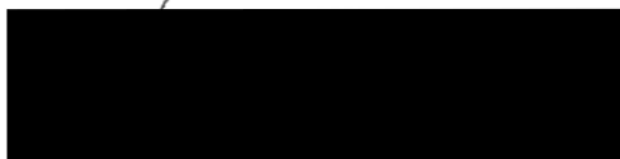
4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

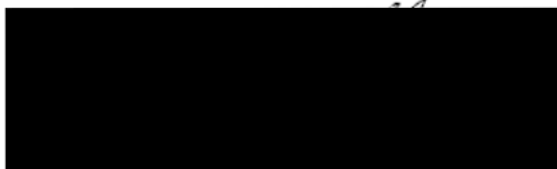


5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Ch PTM



Agente de contratação



Autoridade competente

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2024

1. Informações Básicas

Garagem-PTM

02/09/2024 00:00

160179



ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARÇAÇA EM AÇO INOX, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL

2. Justificativa de necessidade

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a aquisição de ferramental e equipamentos de oficina mecânica, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico. E visando suprir demandas das seções e áreas externas do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL	APLICAÇÃO: CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL, CAPACIDADE: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARÇAÇA EM AÇO INOX, POTÊNCIA MOTOR: 1.400, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 /220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00390,00	390,00	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ch PTM

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a Aquisição de materiais permanente para oficinas, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico. E visando suprir as demandas da seção de pelotão de manutenção e transporte do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	MARCOS CHRISTOPHER DE SOUSA MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos tem a natureza de aquisição de bens comuns, de modo que sua não realização pode comprometer a continuidade das atividades da seção de Pelotão de Manutenção e Transporte em relação ao apoio de materiais e insumos para oficinas.

5. Levantamento de Mercado

Dentro deste Estudo Preliminar, o setor requisitante analisou processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias tecnológicas ou inovações que melhor atendessem às necessidades do 3º Centro de Geoinformação, as que foram identificadas e incorporadas nesta aquisição em análise, atendendo a todos os princípios licitatórios vigentes, em especial o da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

O Sistema de Registro de Preço, por ser uma forma de processo licitatório mais célere, fazendo com que haja para Administração Pública a efetivação do princípio da eficiência, já que é balizador das compras públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de materiais e insumos para oficinas, visa visa suprir as demandas das seções do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.



As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024/2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência nos últimos exercícios.

Considerando a possibilidade de contratação de serviço de forma parcelada durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada solicitação de contratação de serviço, optou-se pela contratação do mesmo através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 82, § 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I- realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 390,00

A definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas em consultas à plataforma do Painel de Preços, partindo dos preços fornecidos, obtendo-se a mediana do preço praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço realizado será de forma única, em virtude da natureza do objeto e da necessidade da aquisição de materiais e insumos para oficinas, e tem por objetivo manter o estoque reabastecido de bens e insumos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na análise de outras contratações vigentes do item objeto desse processo, por meio de consulta ao relatório do Painel de Preços, observa-se que quanto a esse bem, há vastos processos correlacionados e se baseia pelo valor unitário mais barato que atendam as necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º CGEO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais tem por finalidade a utilização no 3º Centro de Geoinformação, o tem como benefício o abastecimento do pelotão de manutenção e transporte, cuja finalidade é alocar os insumos para manutenção das viaturas da OM a fim de apoiar em todas as missões técnicas e administrativas



29/10

13. Providências a serem Adotadas

O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.

O acompanhamento da prestação do serviço será realizado por equipe designada pela 4ª seção.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.

A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.

Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais em tela não tem risco de impacto ambiental aparente, por se tratar de rotinas de oficinas, bastando, apenas, serem conservados de forma correta seguindo as instruções técnicas vigentes, e tal procedimento é bem observado pelo setor requisitante

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O processo de aquisição é viável para administração pública

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 17 de novembro de 2020.

Ch PTM

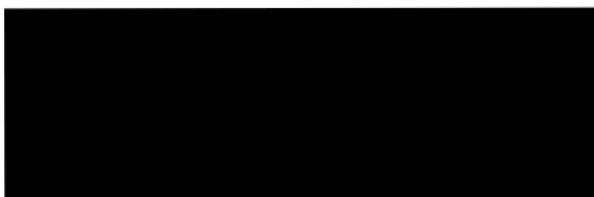


Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/05/2024 às 10:53:29.

10, 11
[Handwritten signature]



Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

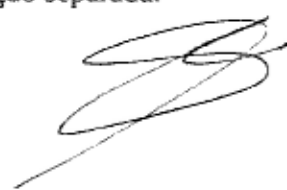
A aquisição de um Aspirador de Pó para o 3º Centro de Geoinformação é vital por várias razões importantes:

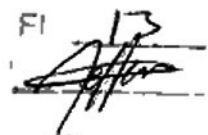
- 1) **Preservação do Patrimônio Público**: As viaturas são ativos importantes do quartel e devem ser mantidas em condições ideais de limpeza para garantir seu bom funcionamento e prolongar sua vida útil. Um aspirador de pó adequado pode remover eficientemente a sujeira e os resíduos que se acumulam no interior das viaturas, contribuindo para sua conservação.
- 2) **Manutenção da Eficiência Operacional**: Viaturas limpas e bem conservadas são essenciais para as operações do 3º Centro de Geoinformação. Um aspirador de pó facilitaria a remoção de sujeira e detritos das viaturas, garantindo que estejam prontas para uso imediato, sem a necessidade de tempo adicional para limpeza manual.
- 3) **Conformidade com Normas de Saúde e Segurança Ocupacional**: A limpeza regular das viaturas não apenas contribui para sua conservação, mas também promove um ambiente de trabalho seguro para os membros da equipe. A remoção de sujeira e poeira pode reduzir os riscos à saúde respiratória e promover um ambiente de trabalho mais saudável.
- 4) **Transparência e Legalidade na Aquisição**: A aquisição do aspirador de pó através de um processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133 garante transparência e legalidade no uso dos recursos públicos. Isso assegura que a compra seja feita de maneira justa e competitiva, com a seleção do equipamento que melhor atenda às necessidades do Centro de Geoinformação.
- 5) **Eficiência e Economia de Recursos**: Investir em um aspirador de pó adequado pode resultar em economia de recursos a longo prazo, reduzindo a necessidade de manutenção corretiva nas viaturas devido à acumulação de sujeira e detritos.

Em resumo, um aspirador de pó é uma ferramenta essencial para o 3º Centro de Geoinformação melhorar suas operações internas, demonstrar resultados e manter suas viaturas em condições de uso. Sua aquisição é crucial para o sucesso contínuo das atividades do Centro.

A Lei 14.133, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, pode fornecer apoio jurídico adicional à justificativa para a aquisição de um Aspirador de Pó para o 3º Centro de Geoinformação. Seguem os princípios e diretrizes da Lei 14.133:

- 1) **Economia de Tempo e Recursos**: A adesão à ata de registro de preços do 28º Batalhão de Caçadores pode proporcionar uma maneira eficiente de adquirir o aspirador de pó, uma vez que o processo de licitação já foi realizado por essa unidade militar. Isso economiza tempo e recursos que seriam necessários para conduzir uma licitação separada.



Fl 13


- 2) **Redução de Burocracia**: Ao aderir à ata de registro de preços de outra unidade militar, o 3º Centro de Geoinformação pode evitar a duplicação de esforços e simplificar o processo de aquisição, reduzindo a burocracia associada à realização de uma licitação independente.
- 3) **Conformidade com a Lei 14.133**: A adesão à ata de registro de preços está em conformidade com a legislação de licitações e contratos públicos (Lei 14.133), que prevê essa modalidade como uma alternativa para aquisição de bens e serviços de forma simplificada e legal.
- 4) **Garantia de Preços Competitivos**: A ata de registro de preços do 28º Batalhão de Caçadores já foi estabelecida com base em uma licitação competitiva, o que significa que os preços dos produtos listados na ata são considerados justos e competitivos. Isso garante que o 3º Centro de Geoinformação obtenha o aspirador de pó pelo melhor preço possível.
- 5) **Transparência e Legalidade**: A adesão à ata de registro de preços do 28º Batalhão de Caçadores é transparente e legal, pois segue os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133 para aquisição de bens e serviços pelo setor público.

Ao alinhar a justificativa para a aquisição do projetor com os princípios e diretrizes da Lei 14.133, o 3º Centro de Geoinformação pode garantir que sua decisão esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e administração de recursos.

Olinda-PE, 20 de maio de 2024



Chefe do PTM

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas aprova a aquisição do Aspirador de Pó e concluo que a adesão será de grande ajuda para as atividades finalísticas do 3º Centro de Geoinformação e que atende à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024 deste Centro.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

14
[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PARTE REQUISITÓRIA Nº09/PTM/4ªSEÇÃO/3ºCGEO

Objeto: Eventual aquisição de material permanente para o 28ª Batalhão de caçadores.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
77	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARCAÇA EM AÇO INOX, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL	UND	1	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Manutenção das viaturas.

Quartel em Olinda-PE, 24 de maio de 2024.

[Redacted Signature]
Chefe do PTM do 3º CGEO

FI 06/15
[Handwritten signature]

26/04/24 11:25

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Abr24 VALORIZACAO : 26Abr24 NUMERO : 2024NC408693
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
 OBSERVACAO
 #CMAT#MOTO#NC000850 - PLJ PDR LOG. AQS EQP/FRMT P/ MNT VTR NÃO BLD. EMPH ATÉ 3
 1MAIO24. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232144	1000000000	449052		160504	E5MMPDRDEGE	1.018,47

LANCADO POR : [REDACTED]
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 26Abr24 11:18



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 9 – PTM/4ªSeção/3º CGEO, de 22 de maio de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 3/2023 – UASG: 160454 - 28º Batalhão de Caçadores, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de aspirador de pó/água.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/COEX – #CMAT#MOTO#NC000850 - PLJ PDR LOG. AQS EQP/FRMT P/ MNT VTR NÃO BLD. EMPH ATÉ 31MAIO24. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. – (Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS) - PTRES 232144 - Fonte 1000000000 - ND 449052 – UGR 160504 - PI E5MMPDRDEGE.

Olinda-PE, 22 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços
Unidade Gerenciadora 160454 - 28ª BATALHAO DE CACADORES

FI 07.17
[Handwritten signature]

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00035/2023

Última Atualização:
20/09/2023

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2023/6539/22>

Vigência
de 06/09/2023 a 06/09/2024

Órgão:
COMANDO DO EXERCITO

Unidade gerenciadora:
160454 - 28ª BC

Valor Contratado:
R\$ 780,00

Fornecedor:
49.834.027/0001-79 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto:
Aquisição de material permanente.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
00003/2023

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
05/09/2023

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 22/05/2024 14:25:49

Ata de Registro de Preços nº 00035/2023 - 160454 - P.1/5

DETALHAMENTO DO ITEM 00077

Descrição detalhada: ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA MOTOR 1.400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARCAÇA EM AÇO INOX, APLICAÇÃO CARPETES, ESTOFADOS E USO EM GERAL

Código do item: 119814

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 2.0000

Vigência inicial: 06/09/2023

Vigência final: 06/09/2024

FORNECEDOR(ES) ITEM 00077:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	2,0000	390.0000

UNIDADE(S) ITEM 00077

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160454	28ª BC	Gerenciadora	2.00000	2.00000

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 22/05/2024 14:25:49

Ata de Registro de Preços nº 00035/2023 - 160454 - P.3/5

FI 18

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.834.027/0001-79
Razão Social: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: AGREGA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	21/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2024 14:19:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.834.027/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FI 20




Nenhum registro incluído pela instituição credora.

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se desenha

